LEI MUNICIPAL Nº 251/96, DE 20 DE SETEMBRO DE 1.996

DÁ DENOMINAÇÃO A GINÁSIO POLIESPORTIVO.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Denomina-se GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ ERASMO DE OLIVEIRA, O Ginásio Poliesportivo coberto situado à Av. Jaime Toledo nº 86, nesta cidade de Espera Feliz.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 20 de setembro de 1.996

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal

DERLY RODRIGUES
Oficial Administrativo